

Terror em Cabinda

1º Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos em Cabinda

10 de Dezembro 2002

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	O conflito – estado da situação.....	4
3.	Violações dos Direitos Humanos	5
3.1.	Execuções sumárias, fuzilamentos e assassinatos	5
3.2.	Desaparecimentos, detenções arbitrárias e torturas.....	8
3.3.	Vítimas de abusos sexuais	16
3.4.	Destruições e pilhagens	18
3.5.	Vítimas das minas.....	20
4.	As violações da FLEC	20
5.	Os Media	21
6.	Considerações Jurídicas.....	23
7.	Recomendações	25
7.1.	Ao Governo	25
7.2.	À FLEC	26
7.3.	À sociedade civil	26
7.4.	Às multinacionais petrolíferas (esp. ChevronTexaco)	26
7.5.	Às Nações Unidas.....	27
7.6.	Aos Governos com interesses petrolíferos em Angola e outros.....	27

Terror em Cabinda

Coligação pela Reconciliação, Transparência e Cidadania

A Coligação pela Reconciliação, Transparência e Cidadania é composta por várias ONGs e sindicatos angolanos.

Comissão Ad-Hoc para os Direitos Humanos em Cabinda

A comissão Ad-Hoc para os Direitos Humanos de Cabinda é composta por um grupo de seis cidadãos residentes em Cabinda, a título individual, com o estrito objectivo de monitorar *in-situ* a situação dos direitos humanos e solidariamente elaborar o presente relatório.

Agradecimentos

Os autores agradecem o apoio material e moral prestado pela Open Society, na realização do presente relatório.

Aos inúmeros cidadãos de Cabinda que directa ou indirectamente contribuíram para este trabalho, os nossos mais profundos agradecimentos e a nossa manifesta solidariedade na eventualidade de serem alvos do sistema de repressão e perseguições arbitrarias, por parte das autoridades, à semelhança dos muitos casos aqui reportados. Obrigado pela vossa coragem e determinação.

Os autores:

Coordenador-editor

Rafael Marques

Supervisão Jurídica

Dr. Francisco Luemba

Pesquisadores

Pe. Dr. Raúl Tati

Pe. Dr. Jorge Casimiro Congo

Dr. Francisco Luemba

Manuel da Costa

Eng. Agostinho Chicaia

Rafael Marques

Landu Kama

Dr. Justino Pinto de Andrade

1. Introdução

Cabinda, a província mais ao Norte de Angola, é um território de 7.270 km², situado na costa, entre as Repúblicas do Congo-Brazzaville e Congo Democrático. Tem uma população estimada em mais de 300,000 habitantes.

Desde a independência de Angola, em 1975, guerrilheiros independentistas, da Frente de Libertação do Enclave de Cabinda (FLEC), opõem-se, pela via militar, às forças governamentais. Os independentistas argumentam que Cabinda não é Angola, e defendem que o território foi ocupado e anexado, sem fundamentos legítimos, pelo Governo de Angola e lutam pelo reconhecimento do seu direito à autodeterminação.

Por seu lado, o Governo sustenta que Cabinda “é parte integrante e inalienável do seu território”, e empreende uma escalada militar para acabar com a guerrilha, pela força das armas e, por essa via, pôr termo às reivindicações independentistas.

Uma característica do conflito de Cabinda é a sua amplitude, apesar de ser assumido, em termos puramente militares, como sendo de baixa intensidade. Outrossim, é o facto da população de Cabinda afirmar-se, na sua quase totalidade, como simpatizante da causa a favor da sua autodeterminação.

O Governo, na voz do Presidente da República, garantiu, em Outubro passado, a resolução pacífica do conflito em Cabinda, com a concessão de um estatuto de autonomia. Na mesma linha, o secretário-geral do MPLA, João Lourenço, afirmou, a 18 de Setembro de 2002, que o seu partido e o governo garantem a autonomia à Cabinda, mas nunca a independência. No mesmo dia, a UNITA, como maior partido da oposição defendeu, oficialmente, na Conferência sobre a Agenda de Paz e Reconciliação Nacional, a autonomia de Cabinda. A FLEC também já se manifestou a favor do diálogo como via de resolução do conflito.

Contudo, assiste-se a uma intensificação das acções militares em Cabinda, desde o início da grande operação militar das FAA, a 10 de Outubro de 2002. Notam-se, sobretudo, os acessos de fúria, vingança e violações contra os civis, uma vez que os guerrilheiros estão largamente dispersos pelo território, em pequenos grupos.

Não obstante todas estas evidências, assiste-se a um silêncio cúmplice e inacreditável da comunidade internacional e, em especial, das companhias petrolíferas sediadas no enclave.

Cabinda tem uma produção petrolífera, estimada em 700.000 barris por dia, o que corresponde a cerca de dois terços das receitas anuais do Estado angolano.

2. O conflito – estado da situação

Na perspectiva dos direitos humanos e protecção de civis e seus direitos, importa reter que, qualquer ataque da guerrilha a um alvo militar desencadeia violentas represálias, por parte das forças governamentais, contra a população da aldeia mais próxima do local dos confrontos ou de aldeias circunvizinhas. Há, por vezes, execuções sumárias, espancamentos e torturas, destruição de casas e pilhagens dos bens dos aldeões.

Outrossim, as condições de vida a que as tropas governamentais são submetidas, com acentuadas falhas de abastecimento logístico, incentiva a dispersão de militares e o seu envolvimento no assalto às culturas da população. Estes recorrem sistematicamente à extorsão de bens alimentares, cigarros e bebidas junto dos camionistas e passageiros que se dedicam ao pequeno comércio. De uma maneira geral, as populações civis, no interior, são informalmente obrigadas a apoiar, na ordem logística, o esforço de guerra.

Como estratégia militar, no interior de Cabinda, os camponeses não podem ir às lavras sem serem acompanhados por militares, para evitar quaisquer contactos entre a população e a FLEC. Na região de Maiombe, as mulheres são obrigadas a deslocar-se às lavras acompanhadas pelos militares. Muitas dessas mulheres também são forçadas a cozinhar para os militares. Os homens, que se dedicam à caça, no Maiombe, estão proibidos de o fazer sob pena de desaparecerem.

Para a região de Maiombe, as pessoas que para lá se deslocam não podem transportar mais de dois quilos de cada produto alimentar, com o propósito de cortar toda e qualquer fonte de alimentação dos guerrilheiros.

Os rios, sobretudo o Rio Luali, entre os municípios de Buco-Zau e Belize, registam um controlo impressionante do exército. Os militares impõem horas determinadas para a população acarretar a água, lavar, banhar, pescar e navegar. Por exemplo, os populares só podem utilizar o rio Luali, o maior em Cabinda, das 7H00 às 12H00 e das 14H00 às 18H00, para evitar qualquer comunicação com os guerrilheiros independentistas.

Muitas aldeias têm sido arrasadas, forçando os seus habitantes a refugiar-se nas matas, onde a fome e a crueldade das operações militares são solidárias contra a vida dos populares.

Outras aldeias, como Caio Kaliado, Cintu Butianga, S. Pedro Cote, Chimuanda, Makongolo e Chiobo (no município sede de Cabinda) estão a ser alvo de estranhos fluxos de repovoamento com famílias provenientes do sul de Angola.

Essas famílias, em alguns casos, estão a ser forçosamente realojadas nas residências dos populares locais, como forma, segundo entidades eclesiásticas locais, de misturar a população e exercer maior controlo sobre as mesmas.

Outra prática constante do conflito em Cabinda, é a violação sistemática de mulheres e raparigas, como prova de triunfo dos militares e da impunidade que caracteriza as suas acções. Há vários relatos de violações que decorrem na presença de pais e maridos, como forma de intimidação e de humilhação.

A FLEC, por sua vez, sempre que pode usa a estratégia de rapto de cidadãos estrangeiros como forma de pressão política e de obtenção de fundos para o financiamento da guerrilha. A FLEC continua a ter no enclave duas frentes guerrilheiras, a FLEC-FAC (Forças Armadas de Cabinda), comandada por Estanislau Boma e presidida por Nzita Tiago, a residir em Paris. A FLEC-Renovada, ora FLEC, está sob comando político e militar de António Bento Bembe.

3. Violações dos Direitos Humanos

Uma das facetas mais marcantes do conflito em Cabinda é a permanente violação dos direitos humanos. O presente relatório pretende chamar a atenção das autoridades e exército governamentais, da guerrilha e da opinião pública nacional e internacional para a urgência em pôr-se termo à barbárie que se assiste em Cabinda.

Para o efeito, apresentamos, neste primeiro relatório, de forma bastante resumida, alguns casos como ilustração da realidade actual em Cabinda. Um relatório mais exaustivo e detalhado será oportunamente apresentado, com o título de “Cabinda: Petróleo de Sangue”.

3.1. Execuções sumárias, fuzilamentos e assassinatos

- *22 de Novembro de 2002* – João Rodrigues Lourenço, 53 anos, catequista, foi espancado de forma brutal na sua aldeia, de Cochiloango, município de Cacongo, por elementos da Polícia Militar, que exigiam informações sobre os movimentos dos guerrilheiros na zona. Os homens da FLEC haviam emboscado uma viatura das FAA e, como consequência, alguns aldeões foram forçados a dar pistas. João Pedro Rodrigues foi encontrado morto, pelos seus familiares, passados três dias, na mata junto à aldeia.
- *12 de Novembro de 2002* – Chisselena Muaca, 50 anos, camponesa, testemunhou a morte de 30 aldeões, numa lavra próxima à aldeia de Caio Segundo, comuna de Necuto, pela acção de bombardeamento de um helicóptero das FAA. Segundo a aldeã, o helicóptero detectou a presença concentrada de populares na lavra e disparou vários projecteis.

Essas forças operavam no encalço do Estado-Maior da FLEC-FAC, que se encontrava nas proximidades da aldeia.

Na fuga desordenada, Chisselena Muaca contou ter visto dezenas de mortos espalhados na floresta e ao longo da caminhada que empreendeu para a República Democrática do Congo, com a sua família. Conseguiu chegar à Tshela Mbata Phangi, Baixo Congo, RDC, com a filha Dorina Kango, 23 anos, e o neto de ano e meio, José Malonda. No hospital dessa localidade, tomaram conhecimento da

interdição oficial em se prestar qualquer assistência médica e medicamentosa aos cabindas. Graças à assistência de um padre, o seu neto foi salvo do estado grave em que se encontrava devido à caminhada, chuvas e falta de alimentação.

Por sua vez, Dorina Kango reportou a destruição das lavras pelos militares das FAA e a execução de vários civis que arriscaram procurar, durante a fuga e nos períodos nocturnos, comida em algumas lavras.

- *20 de Outubro de 2002* – Militares das FAA mataram Amélia Teco Luemba, t.c. por Arlete, de 16 anos de idade, na aldeia de Cata-Chivava, comuna de Necuto, com uma rajada nas costas, quando esta tentava escapar à violação. Os militares entraram em sua casa e quando a despiam, Arlete conseguiu fugir para fora de casa, semi-nua, onde foi baleada.
- *19 de Setembro de 2002* – O jovem Tiago Macosso, nascido em 1976, filho de João Ngola e de Ismali Mpassi, foi morto no quartel do Necuto quando tentava fugir após várias sessões de tortura. Segundo testemunhas oculares, Tiago, oriundo da aldeia de Piandinge, foi baleado e depois queimado com um pneu que lhe foi colocado à volta do pescoço e de seguida incendiado com gasolina. O jovem fora detido pelas FAA, na companhia de outros seis quando se encontravam num óbito. Três dos detidos foram soltos ao passo que o paradeiro dos restantes permanece incerto, como mais adiante se explicará.
- *27 de Agosto de 2002* – o jovem Vaba, da aldeia de Mbamanga, foi ruscado por militares das FAA, junto ao Rio Chiloango, espancado, amarrado a uma pedra e o seu corpo atirado ao rio. O jovem saía da caça, em companhia de uma mulher, que foi dispensada pelos militares, enquanto o primeiro era acusado de espião¹. O seu corpo foi recuperado junto à foz do rio. A fotografia é ilustrativa.
- *Em Junho de 2002*, três jovens foram mortos por uma patrulha na aldeia de Micuma I (Buco-Zau). Os aldeões foram impedidos de enterrá-los, estando já a decompor-se quando a autoridade municipal conseguiu autorização para fazê-lo.
- *18 de Fevereiro de 2002* – Um agente da Polícia Nacional matou a tiro Francisco Malesso Buca, de 32 anos de idade, da República Democrática do Congo em pleno Mercado de S. Pedro, na cidade de Cabinda. O cidadão foi identificado pelo agente, que patrulhava (serviço de giro) o mercado, com mais dois colegas. Segundo testemunhas oculares, constatando que o detido se encontrava em Cabinda em situação ilegal, o agente exigiu 1.000.00 kwanzas, para soltá-lo. Malesso garantia apenas 400.00 Kwanzas e, por falta de acordo, o agente apontou a arma à cabeça do cidadão congolês e disparou.
- *05 de Fevereiro de 2002* – Maria Builo, 32 anos, mãe de quatro filhos, foi morta a tiro por agentes da polícia que perseguiam, com tiros à queima

¹ Foto na capa

roupa, um grupo de manifestantes civis do Mercado do Gika. A senhora encontrava-se no seu quintal da sua residência. Duas balas errantes penetraram o quintal de chapas e atingiram Maria Builo no tórax e no abdómen. Os manifestantes protestavam contra a sua evacuação forçada do mercado do Gika, no centro da cidade, para um outro mercado fora da cidade.

- *02 de Fevereiro de 2002* – Lourenço Nkoko, 20 anos, foi morto com um tiro no abdómen pelo agente da Polícia Nacional, de nome Francisco Paulo, do Comando Provincial de Cabinda. O jovem tentou passar pela vedação colocada à volta do Mercado do Gika, através de uma fita plástica e foi imediatamente baleado sem apelo nem agravo. O comando da polícia local concedeu, de seguida, uma conferência de imprensa anunciando que o agente estaria a contas com a justiça e que o finado tinha desobedecido às ordens da autoridade. Nada se sabe sobre o resultado das contas, muito menos a família recebeu qualquer pedido de desculpas ou indemnização.
- *20 de Janeiro de 2002* – O enfermeiro Artur do Carmo respondeu, à *Voz da América*, sobre a existência de seis corpos não identificados, na morgue do Hospital Central de Cabinda. Segundo o enfermeiro, os corpos foram para lá levados numa madrugada, havia seis meses, por uma viatura militar das FAA, de marca Ural, sem que os mesmos militares alguma vez regressassem para reaver os corpos. O caso foi tornado público por um outro funcionário da morgue que viu os corpos e informou a Rádio Comercial de Cabinda. Os médicos expuseram os corpos a ver se conseguiam ser identificados pelos populares, alguns dos quais afirmaram que os cadáveres estavam despidos e apresentavam sinais de espancamentos e balas. Os cadáveres acabaram por ser enterrados numa vala comum.
- *20 de Novembro de 2000* – O correspondente da *Voz da América* em Cabinda reportou a morte, por um soldado das FAA, de um jovem de 16 anos após a descoberta de um paiol, localizado na aldeia de Luango, município de Cacongo. De acordo com a *Voz da América*, o paiol foi descoberto por um grupo de populares que, de seguida, comunicou às FAA. Ainda, segundo a VOA, os populares que deram a conhecer a existência do paiol, foram obrigados a revelar os proprietários do armamento ali encontrado. A não satisfação da vontade dos elementos das FAA, levou a que um soldado disparasse contra o jovem em causa.
- *26 de Setembro de 2000* – Os irmãos Tatoss Afonso (42 anos) Melo Tatoss Francisco (40 anos), Lourenço Mazungo (35 anos), Lua Pedro (33 anos) foram fuzilados no Centro de Instrução Militar das FAA, na Vila de Lândana, Município de Cacongo, por suspeita de colaboração com a FLEC. Os fuzilamentos tiveram lugar como consequência de um ataque da FLEC ao referido centro, ocorrido no mesmo dia. Os malogrados viviam nos arredores do centro. Os militares rusgaram-nos das suas respectivas residências. Após os fuzilamentos os corpos foram entregues às famílias para enterro.

- *29 de Janeiro de 1999* - Filipe Cuanga Mamputu Vemba, filho de David Mavendebele, foi morto no Chimongo (Cacongo), pelas 15 horas. Tinha 45 anos.
- *04 de Dezembro de 1998* – António Sumbo, 37 anos, natural de Chapa (Cacongo), filho de Luís Bayakana (Vuda-Vuda) e de Maria, foi morto a tiro por militares do Dinge.
- *10 de Setembro de 1998* – Pedro Zacarias Lello, nascido em 1957, foi raptado no centro da cidade e torturado na Unidade Militar da Planície de Malembo, afecta aos comandos. Recentemente um velho caçador, reconfirmou a sua descrição do sucedido, uma vez que assistiu, à distância (a unidade dá para a mata e é vedada por arame farpado), os militares em acção de tortura. À medida que interrogavam a vítima, os militares cortavam os dedos das mãos e depois dos pés, os próprios pés. A testemunha ocular não teve forças para ver a barbárie até ao fim. Antes desse método, segundo o caçador, a vítima fora espancada de tal forma que o seu sobrinho, António Zacarias, 14 anos, raptado com o tio, tentou a fuga e foi morto com um tiro nas costas. Mais uma vez, a suspeita de colaboração com a FLEC justificou o comportamento e a impunidade total dos militares.
- *19 de Dezembro de 1997* - Casimiro Dunge, natural do Lico, filho de Luciano Tati e de Ermelinda Issita, foi morto, aos 27 anos, pelos militares das FAA no Dinge.
- *12 de Dezembro de 1997*– No Lico (Cacongo), onde nasceu em 1946, Luís Nguba, filho de Tiago Bundo e de Inês Minga, foi morto por militares das FAA do quartel do Dinge.
- *10 de Abril de de 1997* – Dominique Puabo, de 30 anos, natural do Viede (Belize), aldeia de que era também catequista, foi morto, por militares das FAA, na sua aldeia. Era filho de Alberto e de Tela Bacâmbana

3.2. Desaparecimentos, detenções arbitrárias e torturas

- *02 de Dezembro de 2002* –António Francisco (18 anos), António Lelo (29 anos) e João Ngoma foram submetidos à tortura pública, por militares das FAA, estacionados na planície de Mazengo, comuna de Tando –Zinze. Os militares espancavam os indivíduos, diante da população, com o objectivo de obter informações sobre a FLEC.
- *30 de Novembro de 2002* – Ivo Macaia, 41 anos, foi detido, cerca das 18H00, em casa da sua segunda esposa, Sidônia, sem qualquer mandado de captura. Os agentes bateram a porta e pediram para falar com o “Tio Ivo”, com quem tinham marcado um *rendez-vous*. A família chamou-o e foi de imediato preso e conduzido a uma viatura. Continua desaparecido.
A 25 de Outubro de 2002, agentes da Polícia de Emergência, da 11ª Unidade, foram, de madrugada, à casa, da primeira esposa, Silvana Zinga, com um mandado de captura. Na ausência de Ivo Macaia, que se encontrava em Luanda, os agentes detiveram os seus filhos como

reféns. Gilberto Dias Macaia, 18 anos, Vale Bernardo Macaia, 17 anos e um sobrinho de nome Pety tiveram de responder pelo pai. Por volta das 10H00 foram soltos da 11ª Unidade, após o regresso do pai à Cabinda, no mesmo dia.

A 12 de Novembro de 2002, O investigador Oliveira, da DPIC, deixou em casa de Ivo Macaia um aviso-notificação “por ordem do chefe”. A 13 de Novembro, Ivo Macaia apresentou-se à DPIC para interrogatório. De acordo com relatos da mulher, durante as seis horas de investigação, Ivo Macaia foi repetidas vezes, acusado de ser membro da FLEC. No entanto, no verso do aviso-notificação, em posse dos pesquisadores deste relatório, o investigador Oliveira anotou que o suspeito tinha o direito de regressar ao seu local de trabalho e ganhar pelo dia que passou na DPIC. Ivo Macaia é funcionário da ChevronTexaco em Malongo. No seu relato, a esposa deu conta da deslocação, antes da prisão do seu marido, de um agente do Sinfo às instalações da ChevronTexaco, que se dirigiu à secção de Ivo Macaia para saber do seu paradeiro junto do seu chefe Anselmo Duda. A esposa adiantou ter recebido informações que, na altura, o chefe teria comunicado da folga de Ivo Macaia, que labora em regime de 21 dias no Malongo e 21 de folga.

Desde o dia 25 de Outubro que Ivo Macaia não dormia em casa, conforme declarações suas aos pesquisadores. Já temia pelo seu desaparecimento.

A 04 de Dezembro, o mecânico Zito , amigo de Ivo Macaia, que regularmente acompanhava a sua esposa nas diligências à procura do seu paradeiro, foi detido por militares das FAA. Encontrava-se a trabalhar na sua oficina, na Rua das Forças Armadas, quando foi detido. Os militares, segundo testemunhas, conduziram-no à viatura de arma apontada à cabeça. Encontra-se igualmente desaparecido.

- *26 de Novembro de 2002* – José Mbachí, 37 anos, e Casimiro Maluango, 29 anos, t.c. por Queimado, sob suspeita de colaboradores da FLEC, foram detidos por elementos da Polícia Militar das FAA na povoação de Pove, comuna de Tando-Zinze. Só as autoridades militares sabem do destino dado aos dois cidadãos.
- *23 de Novembro de 2002* – Maria Itula, 32 anos, enfermeira do Hospital Militar de Cabinda, desapareceu do seu local de serviço, após recusar-se, de forma resoluto, a prestar assistência a soldados feridos, provenientes de Bucu-Zau. Segundo colegas da vítima, a enfermeira chorava, alegando que não podia cuidar dos militares que estavam a matar os seus parentes. No fim do seu turno foi chamada ao gabinete do director clínico do Hospital, tendo sido encaminhada para o Comando Regional Militar de Cabinda, a partir de onde o seu paradeiro passou a ser desconhecido. A família contactou o director clínico do hospital, Dr. Bungo, para saber do paradeiro de Maria Itula, tendo recebido a informação de que a mesma se encontrava detida, para responder a um processo crime. Os familiares continuavam sem qualquer informação sobre o paradeiro da enfermeira e, obviamente, impossibilitados de qualquer contacto directo.

- *23 de Novembro de 2002 (6H00)* – António Fortuna, 33 anos, funcionário da ChevronTexaco, residente no Bairro Amílcar Cabral, cidade de Cabinda, viu as janelas da sua casa serem arrombadas por oito elementos da Polícia de Intervenção Rápida (Ninjas). Os agentes surraram António Fortuna, causando-lhe ferimentos por todo o corpo. Só após a sessão de espancamento deram conta de que estavam a bater no indivíduo errado, pois procuravam o dono da residência e não o inquilino. A vítima foi abandonada no local, tendo sido socorrida pelos vizinhos que o levaram ao hospital.
- *23 de Novembro de 2002* – Vicente Gomes, 36 anos, foi abordado, na povoação de Mazengo, comuna de Tando Zinze, por dois elementos à paisana, que solicitaram indicações sobre as casas que vendiam kaporoto (aguardente à angolana). Após afastarem-se do local da abordagem, os dois civis deram sinal à patrulha da Polícia Militar. A posteriori, alguns populares observaram Vicente Gomes a ser transportado por um helicóptero, que se encontrava a uma certa distância, num campo usado para a prática do futebol. Os familiares desconhecem o seu paradeiro.
- *22 de Novembro de 2002* – Lourenço Ngoma Pitra, 33 anos, filho de André Pitra e Maria da Conceição Buca, pai de cinco filhos, foi preso em sua casa por elementos dos Serviços de Informação (Sinfo). Segundo testemunhas, o senhor foi levado ao quartel militar de Mazengu, onde foi torturado. A partir daí, a sua sorte permanece desconhecida.
- *20 de Novembro de 2002* – Bacumbo Bessa, Vicente Barros Buingui, António Barros, Joco, Gime Brás, Michel Sumbo, Miguel Feliciano, Eduardo Mbiona, José Tino Chinguende, Begami Macunde, André Tati Ntendekete e Filipe Lueia Casimiro, foram detidos, por militares das FAA, nas aldeias de Kungu e Chipita, desconhecendo-se, até ao momento, o seu paradeiro e as razões das suas detenções.
- *19 de Novembro de 2002* – Francisco António Brás Tati, 54 anos, filho de Alberto Mbila e de Carlota Zola, foi detido por militares das FAA, no Nkaka, município de Cabinda. Desconhece-se o seu paradeiro.
- *18 de Novembro de 2002* – Francisco Toco, 37 anos, José Tigre, 33 anos e Luís Poba, 36 anos, não escaparam às práticas das FAA. Os militares retiraram-nos, à força, de madrugada, das suas residências sob a suspeita de terem pistas sobre as bases da FLEC. Desaparecidos.
- *15 de Novembro de 2002 (16 horas)* – Estevão Buinji, 42 anos, filho de João Tibúrcio e de Maria Nzúmbala, natural de Lelo Mau, foi arbitrariamente detido por militares da Unidade de Reconhecimento, quando passava, com a sua viatura, diante dessa unidade, em direcção à Cabinda. Foi detido sob a alegação de saber onde estão situadas as bases e os guerrilheiros da FLEC. Estevão Buinji é secretário da povoação de Papela na regedoria do Liambo, comuna sede.
- *14 de Novembro de 2002* – Joaquim Tiemuna, motorista, sofreu uma sessão de espancamento no controlo de Ganda Cango, Belize, quando fazia o transporte de civis. Estes foram retirados da viatura e o motorista viu-se obrigado a transportar, na sua viatura, militares que se dirigiam a uma operação para os lados da aldeia de Viede.
- *13 de Novembro de 2002* – Alexandre Nhati, 34 anos, assumido membro da FLEC-FAC foi detido, na cidade de Cabinda, por agentes da Polícia

de Intervenção Rápida, da 11ª Unidade, acusado de ter participado numa reunião subversiva. Durante dois dias foi torturado com bastões de choque, nos períodos da manhã e da tarde. As noites estavam reservadas para interrogatórios com pistola apontada à cabeça, em sessões de cerca de 30 minutos cada. A detenção do referido independentista, na 11ª Unidade da UPIR, consistia em ficar de pé, abraçado a um tronco grosso e alto, e assim algemado. Era assim que dormia e não teve direito à alimentação durante os dois dias. Teve sorte, foi libertado. Alexandre Nhati, esteve no maquis, junto da FLEC-FAC, até 1985, altura em que abandonou a mata e passou a viver na cidade. De 1992 a 1994 esteve preso devido à sua implicação na compra de armas junto de tropas governamentais para abastecimento aos guerrilheiros independentistas.

- *07 de Novembro de 2002* – Bento Banvu, 65 anos, filho de Estanislau da Costa Mamboma e de Catarina Malalu, foi detido por militares das FAA, na aldeia de Susso, por ter dado guarida a Fernando Mbele, acusado de abastecer os guerrilheiros da FLEC. No dia 11 de Novembro, os militares levaram Bento Banvu à lagoa de Ilongo, onde este normalmente pesca, através da colocação de armadilhas “*zindika*”, em busca de eventuais pistas que provassem o seu apoio logístico à FLEC. O pescador teve a oportunidade de recolher o peixe das armadilhas, tendo sido posteriormente escoltado até à aldeia de São José Ngongo (fronteira à aldeia de Susso), então ocupada por militares apenas, devido ao deslocamento da população local causados pelos constantes confrontos militares. No dia seguinte, a 12 de Novembro de 2002, os mesmos militares dirigiram-no à sua plantação de abacaxis, com o mesmo propósito. Após a missão, os militares autorizaram o aldeão, de passagem pela aldeia vizinha de Chamaze, a contactar alguns familiares. Pediu roupa e enviou uma mensagem à mulher, que se encontrava na cidade de Cabinda, para que lhe enviasse o seu bilhete de identidade, porque, segundo ele, “brevemente seria enviado à cidade”. O comandante das tropas que o acompanhavam disse ao sobrinho (portador da roupa solicitada) que o problema dele tinha sido investigado e não se confirmara a suspeita, pelo que seria brevemente solto.

Até ao momento, a família ignora o seu actual paradeiro e o seu estado de saúde.

- *05 de Novembro de 2002* – João Barros Yenga, 32 anos, filho de João Yenga e de Teresa Malalo, foi detido, por militares, na aldeia do Susso, por ter saído de casa de madrugada. Sob suspeita de que a sua saída àquela hora o implicava com a FLEC, foi levado para parte incerta desconhecendo-se, até ao momento, o seu paradeiro ou se ainda se encontra vivo.
- *29 de Outubro 2002 (9H00)* – Uma patrulha de 10 elementos da Unidade Anti-Motim (Ninjas), sem mandato de busca, invadiu a casa de uma viúva, Cândida Pena, 47 anos, residente no Bairro da Uneca. A sua casa foi revirada em busca de documentos. Os Ninjas levaram toda a documentação do seu falecido marido, um antigo activista da FLEC, nos campos de refugiados no Congo Democrático. Desde o princípio dos

anos 80 que o seu marido trabalhava para o governo. Cândida Pena, professora, é bastante conhecida em Cabinda, por ter liderado uma marcha de 500 mulheres contra a incorporação dos seus filhos no exército e pela sua capacidade mobilizadora em prol dos direitos dos cabindas. Pelo seu activismo já esteve detida, com mais 20 mulheres. “Mantêm-me sob controlo intenso, eu nunca entrei nas matas, nunca peguei numa arma e não sei porquê me perseguem tanto.” Desabafou a activista.

- *06 de Outubro de 2002* – Minutos após ter desembarcado no Terminal Militar de Cabinda, integrado num batalhão proveniente da Zâmbia, um sargento foi espancado em parada, pelo seu comandante, um coronel, por protestar contra o desembarque em Cabinda. Segundo o soldado, estavam destinados a desembarcar em Luanda e a partir da capital, juntarem-se às suas famílias, como recompensa pela seu esforço no cerco a Jonas Savimbi. O acto foi presenciado pelas pessoas que se encontravam tanto no terminal civil como no militar.
- *23 de Setembro de 2002* – António Tebe, 39 anos, foi alvejado nas duas pernas, por militares das FAA, enquanto este caçava na aldeia de Champuto-Rico, após um breve interrogatório e uma sessão de espancamento. A FLEC tinha realizado, por volta das 10H00 da manhã, um ataque contra um destacamento das FAA que garantia a segurança para uma visita do Governador Aníbal Rocha a Subantando. Os militares acusaram o caçador de ser um mensageiro da FLEC, torturaram-no. Ao tentar fugir foi alvejado e abandonado no local. Os aldeões socorreram-no, pouco depois dos disparos. António Tebe, permanece com os membros inferiores imobilizados e sem capacidade para sustentar a mulher e seis filhos, pois vivia da caça.
- *19 de Setembro de 2002* – Celestino Manduvo, 52 anos, filho de Agostinho Dembe e de Inês Simba; Celestino Coelho, 22 anos, filho de António Ngimbi e de Maria Sassa; Simão Carlos, 22 anos, filho de Carlos Babala e de Suzana Bumba; e Tiago Macosso, 26 anos, filho de João Ngola e de Esmali Mpassi foram detidos por uma patrulha militar, num óbito, na aldeia de Piandinge, e levados para o quartel de Necuto. Três outros cidadãos, igualmente levados na mesma altura foram soltos ao passo que os enunciados foram submetidos a interrogatório e torturas. Tiago Macosso foi morto. Celestino Manduvo, Celestino Coelho e Simão Carlos continuavam presos até ao dia 04 de Outubro de 2002, altura em que foram vistos, pela última vez, por autoridades tradicionais chamadas pelo comandante daquela unidade militar. Segundo as autoridades tradicionais, os presos encontravam-se num estado lastimável: apresentavam visíveis sinais de torturas, manifestavam grande debilidade física e um visível abatimento moral. Ignora-se se tais indivíduos ainda estejam em vida ou já mortos. Na sequência destes acontecimentos, as aldeias de Piandinge, Tando Caio, Conde Li Ntumbi I, Conde Li Ntumbi II e Tando Ibulassi despovoaram-se. A sua população está deslocada e acantonada, em condições infra-humanas, no desvio do Piandinge, perto de Panga-Mongo.

- *17 de Setembro de 2002 (24H00)* – Cerca de 15 agentes da UPIR (vulgo ninjas) bateram à porta da casa de Domingos Luciano Francisco, no Bairro do Luvassa, na cidade de Cabinda, exigindo que este entregasse o seu filho, um ex-combatente da FLEC-FAC. Manuel dos Santos Custódio Francisco, nascido a 31 de Janeiro de 1980, militou na FLEC dos 16 aos 21 anos, na sua área de origem, na comuna do Necuto. Em Dezembro do ano passado entregou-se, na companhia de mais 14 guerrilheiros, às forças governamentais na cidade de Cabinda. Após isso, juntou-se à sua família, na cidade.
Até ao momento, desconhece-se o destino dado ao jovem, tendo o seu pai apresentado queixa às autoridades judiciais, pelo desaparecimento do seu filho. Em resposta, segundo o pai, o tribunal apenas lhe deu a esperança de que caso encontrasse alguma pista, sobre o paradeiro de Manuel dos Santos C. Francisco, comunicaria à família. Foram feitas, em vão, demarches junto dos órgãos policiais e prisionais.
- *12 de Setembro de 2002* – Militares das FAA cercaram a aldeia de Terra Nova, abrindo fogo contra as residências provocando o ferimento de 12 pessoas e a detenção de quatro homens nomeadamente, Domingos Tadeu (33 anos) lavrador, José Mavinga (29 anos) motorista, António Chocolate (17 anos) estudante, Manuel Fingo (29 anos) desempregado.
Os militares das FAA entraram em casa de José Imba, 26 anos, arrastaram-no para fora de casa. Foi interrogado sobre um ataque da FLEC e, a seguir, dispararam 6 tiros contra as suas pernas e abandonaram-no no local em que foi atingido.
Essa acção teve lugar em retaliação a um ataque da FLEC nas imediações.
- *06 de Setembro de 2002* – Os irmãos Alexandre Sumbo, professor, e Manuel Barros, filhos de João Maria Tembo e de Maria Perpétua Nhongo, e um amigo Luís Fernando, sofreram severos espancamentos, na aldeia de Mbamanga (Cacongo), por parte de elementos das FAA da Unidade Militar de Massabi. Motivo: suspeita de colaboração com a FLEC. Para seu alívio, apenas foram espancados. Não desapareceram.
- *22 de Julho 2002* - Na sequência dum ataque da guerrilha no Rio Lulondo, a aldeia mais próxima, Champuto-Rico, sofreu represálias: foi sitiada e alguns populares levados ao quartel, onde foram torturados e sofreram muitas sevícias, entre eles António Teba, que ficou com uma perna fracturada e Paulo Tembo. A um partiram a bacia e a outro violentaram o braço, que perdeu energia e sensibilidade; a aldeia, que sofrera destruições e pilhagens em 1993 - cujas consequências ainda são visíveis -, ficou militarizada, com uma posição das FAA à entrada.
- *22 de Junho de 2002 (10H00)* – Francisco Maneta, 42 anos e Cosme Brás, 51 anos, foram detidos por militares das FAA, nas suas residências, na comuna de Tando Zinze. As detenções ocorreram na sequência de um ataque da FLEC contra três viaturas de abastecimento das FAA, na área. Os senhores foram levados para o aquartelamento do Batalhão de Tando-Zinze, onde permaneceram, sob torturas e interrogatórios, durante três dias. Durante os interrogatórios, Francisco

Maneta era obrigado a sentar no chão, com as pernas estendidas, e assim torturado nas pernas, com um pau grosso, enquanto decorriam os interrogatórios. Francisco Maneta tem as pernas paralizadas.

- *Junho de 2002* – Estando a operar na area de São José Ngongo e Cinto Macanda, as FAA prenderam dois aldeões: O Pedro, de Cinto Macanda, caçador, foi suspenso pelos órgãos genitais a uma árvore, enquanto os militares se saciavam com a sua caça, antes de lhe "trespassarem" as pernas com punhais; o outro, cujo nome não foi possível apurar foi brutalmente espancado.
- *27 de Agosto de 2001* – José Zeferino Puaty, 31 anos, foi preso e passou 11 meses detido, sem culpa formada, na Cadeia do Yabi. Foi detido em plena área laboral, no complexo petrolífero do Malongo, da ChevronTexaco. O Sr. Fialho, um dos chefes da segurança do Malongo, chamou José Zeferino Puaty, que se encontrava em aulas de inglês, ao seu gabinete. O segurança de Malongo manteve uma conversa privada com os agentes por cerca de 10 minutos e, logo de seguida, entregou o funcionário em causa aos Srs. Oliveira, investigador da DPIC (*Vide Média, Manuel da Costa*) e ao Sr. Miúdo, do Sinfo, sem que estes exibissem qualquer mandado de captura ou outro documento. Chegados à cadeia, os agentes dispararam para o chão, em sua direcção, para forçá-lo a entrar na cela, pejada de excrementos humanos, sem qualquer acusação formal. O Sr. Puaty foi verbalmente denunciado como o "cabecilha" de uma organização política, com ideais contrários à política do Governo.

A 04 de Setembro e 13 de Novembro de 2001, o prisioneiro sofreu ameaças de morte com armas apontadas à cabeça, sob a acusação de ser da FLEC. Em Fevereiro de 2002, José Zeferino Puaty acometido de malária e em estado grave, teve de ser evacuado para o hospital, de noite, na pá carregadora de um tractor, num percurso de cerca de 12 kms. da cadeia ao Hospital Central de Cabinda. A sua conduta política foi o motivo apresentado pelas autoridades carcerárias para não o transportarem de carro. Passou 10 dias internado, antes de regressar à cela.

A 04 de Julho de 2002, em vésperas da visita de uma delegação oficial, a partir de Luanda, para constatar a situação dos prisioneiros políticos em Cabinda, o suposto "cabecilha" e mais dois outros presos políticos receberam a visita de funcionários do Tribunal, que lhes anunciaram o seu julgamento para o dia seguinte. Diante dos protestos dos detidos sobre tão repentina decisão e a falta de advogados, o funcionário explicou tratar-se apenas de uma formalidade. No dia seguinte, foram libertados após assinarem um documento que os amnistiava.

Um dos seus companheiros, Paulo Mavungo, 33 anos, foi o primeiro a ser detido, a 07 de Julho de 2001, com uma sessão pública de espancamento e transportado, para a prisão, no porta bagagem de uma viatura civil. O terceiro foi André Mabedo, 29 anos, detido a 24 de Agosto do mesmo ano.

A ChevronTexaco readmitiu José Zeferino Puaty sem, contudo, indemnizá-lo, pelo facto de o ter entregue directamente, no seu

complexo de Malongo, sem qualquer justificativo legal. O referido funcionário viu o seu salário reduzido de cerca de mil dólares/mês para US\$600/ mês e está proibido de entrar no campo petrolífero de Malongo. Funciona agora na clínica, situada na cidade.

Conforme declarações do referido funcionário, durante a sua detenção, a polícia confiscou o seu computador e cinco disquetes tendo levado o material ao campo de Malongo, da ChevronTexaco, para investigação pelos técnicos de informática da companhia.

- *13 de Maio de 2002* – Bernardo Buela, 52 anos, camponês, era ex-sogro de um elemento da FLEC. Numa rusga, na sua aldeia de Chipito, regedoria do Liambo, município sede de Cabinda. Os militares das FAA agindo em função da denúncia de populares locais, amarraram o camponês pelas pernas e suspenderam-no a uma árvore de pernas para o ar e cabeça para baixo. Assim decorreu o interrogatório, acompanhado de punhaladas por todo o corpo, num acto protagonizado por vários militares. Satisfeitos, os militares desamarraram-no e devolveram-no à aldeia. Quando soube da notícia, o Pe. Casimiro Congo enviou uma viatura para recolher a vítima e prestar-lhe assistência. Os militares preferiram entregar medicamentos a um enfermeiro local para que tratasse Bernardo Buela, no Chipito.
- *12 de Março de 2001* – Rafael Gime, 39 anos, líder de uma eventual manifestação dos desmobilizados de guerra, sofreu o poder arbitrário dos Ninjas. Espancado ao ponto de receber 12 pontos na cabeça. Falou à Voz da América sobre a realização da manifestação contra o Governo Provincial de Cabinda, a exigir o pagamento das suas pensões, com três anos de atraso e, antes que esta se concretizasse, os Ninjas reprimiram as suas intenções.
- *24 de Dezembro de 2000* – Agentes da Polícia Nacional, destacados na comuna de Tando-Zinze, abordaram o pré-diacono da Igreja Católica, Joaquim Bumba, que viajava numa carrinha acompanhado de alguns catequistas. Os passageiros foram acusados de colaborar com a FLEC e torturados. O pré-diacono foi alvejado à queima-roupa, tendo fracturado a perna direita. Foi assistido em Luanda, na Clínica da Endiama, tendo o governo de Cabinda custeado, a posteriori, a operação cirúrgica. Joaquim Bumba tem hoje ferros na perna direita.
- *15 de Janeiro de 1998* – Alexandre Télica, jovem de 22 anos, filho de Gabriel Gomes e de Albertina Bindele, foi ferido a tiro por militares.
- *03 de Março de 1997* – No Kissoqui do Luali, Município do Belize, militares das FAA praticaram uma série de desmandos contra os populares. O menor André Simba Macundo, nascido aos 02 de Agosto de 1990, filho de José Mancundo e de Alice Conde, foi baleado.

3.3. Vítimas de abusos sexuais

- *28 de Novembro de 2002* – Maria Luendo, 46 anos, e Marta Conde, 40 anos, foram violadas por militares das FAA junto à estrada principal de Piandinge, comuna de Necuto, e na presença dos seus filhos menores. Com o trauma não conseguiram contar quantos militares revezaram-se a violá-las. Maria Luendo levava consigo os filhos João Maria Cumbo, 7 anos, e Maria Dembe, 5 anos, ao passo que a sua companheira levava um menor cujo nome não foi identificado. Ambas aguardavam por transporte rumo à cidade de Cabinda, a cerca de 90 kms. Maria Luendo foi evacuada, em estado grave, pelos seus familiares, para o Hospital Central do Muanda na RDC onde, segundo informações recolhidas junto de familiares e amigos, devia ser submetida à intervenção cirúrgica devido à mutilação do órgão genital.
- *08 de Novembro de 2002* – Tina Passi, 16 anos, foi violada na aldeia de Ganda-Cango, pelo “Comandante Decidido” que, após satisfação dos seus apetites sexuais, a entregou aos seus homens para o mesmo efeito. Segundo informações providenciadas pelos aldeões, mais 14 militares das FAA violaram Tina. Duas testemunhas provenientes do local, situado na comuna sede do município de Belize, no dia 05 de Dezembro de 2002, confirmaram o estado de saúde grave de Tina, com a mutilação do seu órgão genital, apresentando vários sinais de espancamento. Está entregue apenas aos cuidados da medicina tradicional, por impossibilidade dos familiares em providenciarem melhor tratamento. Tina é órfã de pai, e a mãe, Dona Abi, recusou-se a revelar o nome completo da filha ou a prestar outros dados por temor à sua vida e da sua família.
Testemunhas referem a prática constante de violação de mulheres por parte do “Comandante Decidido”. Segundo estas testemunhas, na ausência de operações militares que justifiquem tais actos, as mulheres que não apresentem bilhete de identidade são vítimas imediatas de violação – com o rótulo de serem mulheres de homens da FLEC.

Nas últimas semanas, nos Micumas, município de Buco-Zau, várias mulheres têm sido sistematicamente violadas por militares. Os mesmos militares obrigam também os jovens a abrirem as suas próprias covas, enterrando-os de seguida, mais ou menos até à ponta do nariz. As vítimas são mantidas nesse estado por algum tempo até que prestem informações sobre a FLEC.

- *03 de Novembro de 2002* – Caty, 13 anos, orfã de pai, Alfredo Zau, e de Maria, foi violada na margem do Rio Chibaca, por três militares da unidade estacionada na ex-Fazenda, em Ganda-Cango. Relatos de testemunhas dão conta que os militares haviam investido contra a residência da rapariga, uma semana antes, mas sem sucesso. A mãe, ao reclamar junto dos militares foi acusada de pertencer à FLEC. Dois jovens da aldeia revelaram ser praticamente de alto risco o relacionamento íntimo com as jovens locais. Podem ser submetidos a sevícias por militares “ciumentos”.

- *02 de Outubro de 2002 (18H00)* – Três militares do 20º Batalhão de Tropas, destacado na unidade de N'tó, violaram, na aldeia de Subantando, Maria da Graça Fonseca Isabel, nascida a 04 de Agosto de 1975, em Cabinda. A senhora, casada e mãe de três filhos saía da lavra, em companhia da sua mãe, quando foi interpelada pelos militares. A mãe, Isabel Suca, de 45 anos, ao opôr resistência às pretensões dos militares foi violentamente espancada, tendo perdido os sentidos, enquanto os assaltantes se revezavam a violar a filha.
- *22 de Junho de 2002 (10H00)* – Josefina Liambo, 38 anos, e Fátima Lito 36 anos, professoras de profissão, foram detidas por militares das FAA, nas suas residências, na comuna de Tando Zinze. As detenções ocorreram na sequência de um ataque da FLEC contra três viaturas de abastecimento das FAA, na área. As senhoras foram levadas para o aquartelamento do Batalhão de Tando-Zinze, onde permaneceram, sob torturas e interrogatórios, durante três dias. Uma das senhoras, que pede sigilo, confessou ter sido vítima de vários abusos sexuais, tendo assumido o compromisso de segredo, para garantir a sua libertação e a dos restantes companheiros de calvário (vide Francisco Maneta e Cosmo Brás).
- *19 de Junho de 2001* – Joana Ndobe Fita Padi, 20 anos, filha de António Padi e de Suzana Fita, natural de Fortaleza, foi abordada em sua casa, à mão armada, por militares, às 22H40, enquanto dormia com o seu esposo, André Sambo Zau, de 21 anos. Os militares levaram-na a uma das sub-unidades da Brigada Militar de Ntó, espalhadas na via entre a cidade de Cabinda e a fronteira do Yema (RDC).
Na unidade, que não conseguiu especificar, por desconhecer as especificidades dos diferentes batalhões estacionados em Fortaleza, Joana Padi foi violada por vários militares. Por volta das 4H00 da manhã de 20 de Junho foi solta.

Vários relatos afirmam a violação ou exploração sexual, pelos militares estacionados em Fortaleza, das raparigas que se dedicam à apanha de mangas nessa localidade. A 04 de Dezembro de 2002, dois dos pesquisadores do presente relatório deslocaram-se à fronteira, tendo constatado a presença indisciplinada de militares ao longo da estrada. Vários foram vistos a vender mangas, muitos a beber nas casas dos aldeões locais e várias dezenas a deambularem, pela via em estado pouco digno para um exército nacional.

Registos dos populares dão conta que os militares tomaram de assalto o negócio das mangas, tendo a seu cargo a recolha das frutas e reservando para as mulheres o carregamento até à estrada, local de venda.

- *08 de Maio de 2002* – Inês Lelo Tiago, 52 anos, foi violada por um militar das FAA, enquanto outros dois garantiam a segurança do acto, a caminho da Missão Católica de Cabinda. A senhora dirigia-se à Igreja para a missa das 6H00 da manhã, quando foi abordada pelos militares.

As irmãs da igreja levaram-na para o hospital local onde recebeu assistência.

- *08 de Novembro de 1994* – Angelina Bumba, ora com 30 anos, foi violada por mais de 10 militares das FAA que bateram no seu pai com as suas próprias muletas para o forçarem a assistir ao coito da filha. Gabriel Bumba, deficiente físico, assistiu, agarrado pelos cabelos e pelas mãos, ao coito em massa da filha, na sua própria residência. Até à data, Angelina Bumba apenas consegue locomover-se com a ajuda de um pau, estando os seus três filhos, anteriores ao trágico acontecimento, à guarda de seu irmão. O marido, um agente da Polícia Nacional, abandonou-a após o sucedido.

3.4. Destruições e pilhagens

- *04 de Dezembro de 2002* – Ernesto Nkesso, camponês, viu a sua casa destruída, na aldeia de Mbucu-Luemba, por um helicóptero das FAA. Guerrilheiros da FLEC atacaram, na altura, uma composição das FAA que marchava em direcção à Viede. Em retaliação, um helicóptero disparou contra a sua casa, por volta das 22H00, destruindo-a por completo. Felizmente, a sua família encontrava-se na cozinha, separada uns metros da residência principal, a fazer serão. Escaparam, assim, cerca de oito filhos e cinco netos para além de outros membros da família.
- *23 de Novembro de 2002* – Militares das FAA, estacionados na sede da comuna de Necuto impediram o comércio no mercado local e ocuparam-no, como forma de cortar uma eventual fonte de abastecimento da FLEC. Impuseram, assim, a fome como mecanismo de pressão contra a população.
Na região da grande floresta de Maiombe, que abrange os municípios de Belize e Bucu-Zau, principais palcos das acções militares, as FAA estão a destruir as plantações de bananeiras, principal alimento dos populares. As lavras também têm a mesma sorte, generalizando, assim, a fome na região, que dizima, sobretudo, crianças e idosos.
- *11 de Novembro de 2002* – Um grupo de seis comandos tomou de assalto o mercado da sede do município de Belize. No assalto, à mão armada, levaram consigo dois rádio-cassetes, garrafas de vinho, roupas, pilhas e pomadas. Antes espancaram a vendedora Evelina e, de arma apontada, esvaziaram os bolsos do jovem Bungo, que tinha consigo 200 kwanzas, o equivalente a menos de 4 dólares.
- *09 de Novembro de 2002* – Uma composição de militares, em número não determinado, forçou dezenas de homens, mulheres e crianças, ruscados em Ntungu e Mandarim, município de Cacongo, a cortar cachos de bananas, das roças circunvizinhas, e a levá-los às costas, para os seus postos, como parte do seu abastecimento logístico. Por outro lado, os militares queimaram todas as canoas das populações que vivem à margem do Lago Massabi, bem como todas as redes destinadas à pesca artesanal.

- Antes da grande ofensiva actualmente em marcha, por parte das forças governamentais, numerosas aldeias estavam já despovoadas, em todos os municípios, tais como Tali-Vista, Tali-Cuma, Tali-Beca, Zalangó, Prata, Chingundo e Nguelezo, no Município de Cabinda; Kissungo, Tando Massele, Tshaka, Viede, Mazinga, Bata Kango, Thanga, Keba Diela, Midumba, Bukongo, Diladi, Bata Kango, Masinga, Kingubi e M'bata Kingubi no Município do Belize, além de outras vinte e quatro aldeias na área do Miconje, fora da estrada. Muitas mais aldeias têm sido destruídas, umas repetidas vezes; as aldeias ainda habitadas vivem numa grande instabilidade, os aldeões têm os parques haveres embrulhados e eles estão sempre prontos a abalar, a qualquer sinal de ameaça grave.
- *24 de Outubro de 2002* – As FAA queimaram três casas, uma capela da Igreja Católica, sob responsabilidade do Pe. João de Brito Maiamba, num raid realizado na aldeia do Toma, na comuna de Necuto.
- *17 de Outubro de 2002* – Joana Nzuzi, 52 anos, mãe de sete filhos, foi espancada na unidade militar estacionada na Fazenda, Ganda-Cango, na companhia de cinco outras camponesas. O crime: foram à lavra sem autorização dos militares. Das 10H00 às 19H00 provaram os maus instintos dos militares dessa unidade. Foram libertadas sem a mandioca, lenha e outros produtos alimentares que haviam recolhido.
- *24 de Agosto de 2002* – Militares das FAA, da Brigada de Ntó, assaltaram as residências da aldeia de Fortaleza, em retaliação à morte, por atropelamento, de um colega. Durante trinta minutos, os militares efectuaram disparos incessantes, dispersando os aldeões e, conseqüentemente, saquearam os bens da população.
- *22 de Outubro de 1999* - Na sequência dum ataque dos guerrilheiros, a povoação de Mbata Lemba foi pilhada e todas as casas foram queimadas. Os aldeões abandonaram a aldeia de mãos vazias.
- *05 de Janeiro de 1999* – Militares das FAA, em retaliação a um ataque surpresa da guerrilha à sua posição, queimaram 31 casas e pilharam todos os bens da população na aldeia de Benfica, município de Bucu-Zau. A aldeia ficou despovoada.
- *04 de Dezembro de 1998* - Pilhadas e queimadas trinta e oito casas na aldeia de Chapa. Foram mortos oito bois e pilhados todos os bens da população, que abandonou a aldeia na sequência dos tiroteios e desmandos dos militares da base do Dinge.
- *13 de Abril de 1998* – Militares das FAA queimaram todas as casas da aldeia de Sassa-Zau Velho, município de Bucu-Zau, como castigo pela morte de três colegas seus num ataque da guerrilha, nas imediações.
- *16 de Janeiro de 1998* - Forças governamentais pilharam e queimaram dezoito casas na aldeia de Vitu, município do Bucu-Zau.

- *06 de Janeiro de 1998* – Na sequência duma amotinação dos militares, a aldeia de Fortaleza foi pilhada, dezenas de casas foram queimadas e o Padre Pedro Sevo foi ameaçado de morte, em presença duma irmã mercedária e de diversas senhoras que transportava na sua viatura.

3.5. Vítimas de minas anti-pessoal

- *25 de Setembro de 2002* – Ambrósio Nkongolo, então trabalhador do Departamento Provincial da Cultura, caiu numa mina, numa área frequentada por civis, mas controlada por militares, nos arredores da aldeia do Subantando. Morreu horas depois no Hospital de Cabinda. O pai, que o acompanhava, ficou ferido.
- *23 de Março de 2002 (cerca das 5H00 da manhã)* – Clara Simba, 36 anos, e Rosa Mambo, 45 anos, foram espancadas por militares das FAA, na aldeia de Subantando, como consequência da explosão de uma mina junto ao Estado Maior das FAA na área. As senhoras, camponesas, dirigiam-se à lavra quando ouviram a explosão e, segundo os seus depoimentos, procuraram protecção. Os militares envolveram a área, detiveram as camponesas e acusaram-nas de plantar as minas. Rosa Mambo ficou com uma perna fracturada, em consequência da agressão. As senhoras foram libertadas passados três dias, por intervenção do coordenador Afonso Chocolate.

4. As violações da FLEC

- *19 de Agosto de 2002* – Maria Itula, 37 anos, foi decapitada por guerrilheiros da FLEC, na aldeia de Micuma I. Maria Itula foi acusada de activista e mobilizadora popular a favor do MPLA e do governo. A senhora deixou órfãos seis filhos.
- *09 de Março de 2001* – Guerrilheiros da FLEC-Renovada sequestraram, na cidade de Cabinda, cinco cidadãos portugueses, David Jesus Monteiro, Adriano Moreira Dias, Augusto da Nova, Gabriel Faria Pinto e Augusto Pires, tendo sido libertados a 23 de Maio de 2001.
- *23 de Setembro de 2000* – O delegado municipal da saúde do Belize, Dr. Bernardino Paulo, 35 anos, foi raptado, no município de Belize, durante uma campanha de vacinação contra a poliomielite. Os raptadores, da FLEC-FAC, numa campanha anterior, mataram o enfermeiro, Luís Gomes, envolvido na campanha de vacinação. A vítima era auxiliar do então pároco da Missão do Belize. Os raptadores queimaram todo o equipamento da campanha, incluindo a carrinha, acusando-o de estar a fazer campanha política a favor do MPLA. Durante um ano, o Dr. Bernardino Paulo permaneceu sob cativo da FLEC-FAC.
- *24 de Maio de 2000* – A FLEC sequestrou os cidadãos portugueses Sérgio Alves Fidalgo, Manuel da Mota Nunes e Marco da Costa Santos. O primeiro foi libertado a 03 de Abril de 2001, ao passo que os outros dois foram libertados a 25 de Junho de 2001, após negociações.

- *10 de Março de 1999* – A FLEC-Renovada raptou dois cidadãos portugueses António Dias Bettencourt e José Raul Neves Pereira, e dois outros de nacionalidade francesa. Os reféns foram libertados a 7 de Julho do mesmo ano.

5. Os Media

Um dos aspectos mais marcantes do exercício do jornalismo, em Cabinda, é a actuação das células do MPLA nos órgãos de informação estatal e o único não-estatal, a Rádio Comercial de Cabinda.

As células têm a responsabilidade de coordenar as actividades do MPLA nos respectivos órgãos, censurar as matérias jornalísticas e proceder ao informe durante as reuniões quinzenais de balanço.

De acordo com os jornalistas locais, só podem exercer cargos de chefia nos referidos meios de comunicação social, os filiados nas células do MPLA. Os membros coordenadores das células reúnem-se quinzenalmente com os serviços de segurança (Sinfo), sob orientação do oficial Macongo de Almeida, para definição de estratégias a seguir pelos jornalistas.

A seguir, uma breve exposição das coordenações das células:

Rádio Comercial de Cabinda (RCC) – a célula do MPLA é coordenada pelo seu director André Filipe Luemba, tendo como adjunto, Mateus Gonçalves.

Rádio Nacional de Angola (RNA) – Téofilo de Jesus Mavinga, director para a área económica, dirige a célula do MPLA com a coadjuvação de Silvério Manuel Martins da Costa, director de programas.

Televisão Pública de Angola (TPA) – Francisco José, director regional da TPA, coordena a célula, secundado pelo jornalista António Paulino.

Jornal de Angola (JA) / Agência Angola Press (Angop) – ambos os órgãos, pelo número reduzido de efectivos, partilham a mesma célula, sob coordenação de Alberto Coelho, delegado provincial do Jornal de Angola. Vuvu Muatualunda, delegado da Angop, é o adjunto da célula.

O governo provincial exerce um controlo bastante rigoroso à realização de conferências de imprensa. Antes de cada conferência, os jornalistas devem submeter as suas questões à Direcção da Comunicação Social e ao Sinfo, com 72 horas de antecedência. Caso as questões não sejam aprovadas, os jornalistas são impedidos de dar cobertura ao evento. O mesmo se passa com actividades realizadas por partidos políticos, sociedade civil e igrejas. Sem a estampa da Direcção da Comunicação Social e do Sinfo, os órgãos não podem dar cobertura a eventos julgados de carácter político ou que escapem à orientação “pedagógica” do MPLA.

A Direcção da Comunicação Social baixou orientações aos directores locais dos órgãos de informação, proibindo a divulgação de qualquer matéria de carácter político e militar, no período compreendido entre 10 a 30 de Outubro, durante a grande ofensiva militar governamental.

Outrossim, atentemos a alguns casos referentes ao comportamento da justiça em relação à liberdade de imprensa:

- *20 de Novembro de 2002 (12H00)* – O correspondente da Voz da América, em Cabinda, recebeu a “visita” de dois agentes da Direcção

Provincial de Investigação Criminal (DPIC) de Cabinda, respectivamente, José Oliveira e Sebastião Bedo. Exigiram que o jornalista os acompanhasse até à DPIC, numa viatura civil, Toyota Corolla (AIA-26-46) de vidros fumados. Chegados à DPIC, os agentes apresentaram ao jornalista o seu “defensor oficioso”, o responsável da DPIC dentro do campo petrolífero do Malongo, da ChevronTexaco. Os investigadores obrigaram o jornalista a revelar a fonte de uma notícia² que publicou sobre os temores da ChevronTexaco pela segurança dos seus trabalhadores.

Segundo os investigadores, o jornalista portou-se de forma anti-patriótica ao pôr em causa a instituição (ChevronTexaco) que mais contribui para as receitas do Estado angolano. Ao recusar-se a delatar a fonte, os investigadores insistiram que a maneira do jornalista colaborar com a justiça, cumprindo com o seu dever patriótico era a de revelar a fonte. Após três horas de interrogatório, os investigadores transferiram a sessão seguinte para as instalações de Malongo, da ChevronTexaco.

- *21 de Novembro de 2002* – Às 9H00, o jornalista dirigiu-se à DPIC, onde, por volta das 11H00, foi levado ao Malongo, pelos dois investigadores e o seu defensor oficioso. Dentro das instalações petrolíferas, o jornalista foi encaminhado para o gabinete do chefe de segurança da ChevronTexaco, Francisco de Almeida Barros. Este chamou o jornalista à parte e “aconselhou-o” a ter cuidado com o que escreve porque “o país ainda não está bom”, segundo o testemunho de Manuel da Costa. Depois das 14H30, os zelosos investigadores dirigiram o jornalista à esquadra policial instalada no interior do complexo da ChevronTexaco, num contentor, onde prosseguiu o interrogatório.

Nesse período, face às dúvidas do jornalista, os investigadores exibiram uma carta do governador a pedir a instauração do processo-crime contra si, alertando-o para a necessidade urgente em responder à exigência do governador. Às 18h30, os investigadores cessaram o interrogatório e reuniram-se de seguida com o corpo de segurança da ChevronTexaco, deixando o jornalista à porta. Do encontro saíram, após uma hora, com uma caixa de “presentes” e um envelope fechado.

22 de Novembro de 2002 – Manuel da Costa teve de comparecer outra vez na DPIC, para o terceiro dia de interrogatórios. Os investigadores exigiram cópia do registo magnético da notícia. Perante a resposta do jornalista em não ter capacidade para arquivar todos os registos do seu trabalho, os agentes contornaram a tarefa. “Está bem, pediremos à Angola Telecom, porque eles têm gravações das chamadas telefónicas”, terá afirmado o investigador Oliveira, de acordo com o depoimento de Manuel da Costa.

Até ao momento, o jornalista continua em stand-by a aguardar por novas notificações.

O jornalista refere ainda que os investigadores tiveram o cuidado de evitar qualquer notificação por escrito. À pergunta sobre as razões que o levaram a responder sem notificação formal respondeu: “Temia um acto

² Costa, Manuel da, 30 de Maio de 2002, Cabinda: ChevronTexaco teme pela segurança dos seus trabalhadores, *Voz da América*.

de repressão, caso não aceitasse ser interrogado sem notificação por escrito. É hábito a polícia reprimir quando bem entende”.

- *18 de Maio de 2001* – Cristóvão Luemba, 29 anos, foi espancado junto ao Aeroporto de Cabinda por agentes da Polícia Nacional ao identificarem-no como sendo o correspondente da Rádio Ecclésia. Levou coronhadas e os polícias dispararam para o chão, em sua direcção, como acto de intimidação. Apesar das autoridades superiores da polícia, na província, terem tomado conhecimento do caso, a impunidade prevaleceu.

6. Considerações Jurídicas

Pela factologia descrita, sobretudo nos vários itens do nº3 e do nº4 do presente relatório, é mister constatar-se que em Cabinda se vive em Estado de Sítio não declarado, estando o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadão, aí residentes, praticamente suspenso ou sujeito a grandes e graves restrições. O Estado de Sítio não pode afectar, em caso algum, entre outros, o direito à vida, o direito à integridade pessoal, à cidadania, o direito à defesa dos arguidos e a liberdade de consciência e de religião (artº52º da Lei Constitucional) o que não acontece, no caso em apreço.

Trava-se, em Cabinda, “um conflito armado que não apresenta carácter internacional e que ocorre no território de uma das principais partes contratantes” (Angola subscreveu as Convenções de Genebra) artº3º, comum às quatro Convenções de Genebra. Assim, o Governo e a FLEC estão obrigados a observar os princípios humanitários fundamentais aplicáveis em todos os conflitos armados, nomeadamente:

- a) O direito dos participantes num conflito armado de escolher os métodos e meios para prejudicar o inimigo não é ilimitado;
- b) É proibido lançar ataques contra as populações civis enquanto tais;
- c) É necessário fazer a distinção entre as pessoas que tomam parte activa nas hostilidades e os membros da população civil a fim de que estes sejam poupados na máxima medida possível. (artº3º das Convenções de Genebra)

De resto, mesmo “os membros das Forças Armadas”, segundo o prescrito no referido artigo, “que depuserem as armas e as pessoas que forem postas fora de combate por doença, ferimentos, detenção, ou qualquer outra causa, serão, em todas as circunstâncias, tratadas com humanidade”.

O mesmo artigo proíbe expressamente: a) os atentados à vida e à integridade corporal, nomeadamente o assassinio sob qualquer forma, as mutilações, os tratamentos cruéis, as torturas e os suplícios; b) a tomada de reféns; c) os ataques à dignidade das pessoas, nomeadamente os tratamentos humilhantes e degradantes; d)...as execuções efectuadas sem julgamento prévio, por um tribunal regularmente constituído, acompanhado de garantias judiciais reconhecidas como indispensáveis para os povos civilizados”.

Também nos artºs 13º e 14º da 3ª Convenção de Genebra se prescreve que os prisioneiros de guerra devem ser tratados com humanidade em todas as circunstâncias e têm direito ao respeito da sua pessoa e da sua honra e conservar a sua capacidade civil.

A população civil é protegida pela 4ª Convenção de Genebra, contra os abusos de poder das autoridades. As disposições previstas nos seus títulos II e III, relativos à “Protecção Geral das Populações contra certos efeitos de guerra” e ao “Estatuto e tratamento das pessoas protegidas”, têm o carácter de princípios fundamentais a respeitar em todas as circunstâncias. Exigem o respeito da pessoa, particularmente da sua integridade física e espiritual, e proíbem a coacção, a tortura, as penas colectivas, as medidas de represália e a tomada de reféns.

Sobre as proibições de tortura, penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, se refere o artigo 22º da Lei Constitucional angolana, estipulando que “nenhum cidadão pode ser submetido a tortura nem a outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes”. O artº 5º de Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que “ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, como os artº7º e 10º, nº 1 do Pacto Relativo aos Direitos Cívicos e Políticos, bem como as Convenções de Genebra de 1949 relativas aos feridos, prisioneiros de guerra e civis.

De referir ainda, no domínio das proibições, o prescrito no artº 31º do Conjunto de Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento dos Detidos, que proíbe “as penas corporais, a colocação em calabouço obscuro, assim como qualquer sanção cruel, desumana ou degradante... como sanções disciplinares.”

Por último, deve-se referir que o Estado angolano, como parte da Convenção sobre os Direitos da Criança, comprometeu-se a tomar todas as medidas adequadas para impedir que as crianças sejam exploradas para fins de prostituição ou outras práticas sexuais ilícitas. Por maioria de razão, está comprometido a tudo fazer para impedir que as crianças sejam violadas pelos seus próprios agentes.

Em conclusão:

Têm-se violado em Cabinda, o direito à vida, direito de que nenhum Estado pode dispôr a qualquer título que seja e que o Estado angolano respeita, protege pois, inclusive, proíbe a pena de morte (artº 22º da Lei Constitucional); no plano de investigação criminal vulgariza-se a tortura, a prática atentória de integridade moral ou física dos detidos e, no plano das instituições prisionais, banaliza-se o tratamento degradante e desumano dos detidos, em contradição com o artº 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos; o direito à liberdade, o direito de não ser detido, aprisionado ou impedido de se movimentar, bem como o direito à segurança, a garantia do exercício tranquilo dos direitos, liberto de ameaças e agressões, virou uma quimera; a liberdade de imprensa é extremamente manietada; os princípios constitucionais básicos, em matéria de punição criminal, tais como o princípio da legalidade, de tipicidade, etc., deixaram de ter e fazer sentido; as intromissões arbitrárias na vida privada, na família e no domicílio, bem como os abusos e violações aos direitos das mulheres e das crianças passam a ser regra.

As mortes e execuções extra-judiciais referidas, decorrentes da reacção governamental, constituem violações fundamentais dos direitos humanos e uma afronta à consciência da humanidade, isto porque estes crimes parecem ser levados a cabo de forma deliberada por ordem de alguém, com a aquiescência e cumplicidade do governo.

Por isso, as execuções extra-judiciais protagonizadas por agentes do Estado nos mais diversos níveis constituem “crimes de guerra”.

O artº 6º da Carta do Tribunal Militar Internacional de Nuremberga inclui na categoria de crimes contra a humanidade, os crimes contra a Paz e os “crimes de guerra”.

Ora, os crimes contra a humanidade são o assassínio, o extermínio, a redução à escravatura, e qualquer outro acto desumano cometido contra as populações civis, antes ou durante a guerra, assim como as perseguições por motivos políticos, raciais ou religiosos, sempre que esses actos ou perseguições quer tenham constituído ou não violação do Direito interno dos países onde foram perpetrados...

Os instrumentos internacionais de Direito Internacional, adoptados no âmbito da Organização das Nações Unidas, incluem os crimes contra a paz, os crimes de guerra, os crimes contra a humanidade, os crimes de genocídio e práticas semelhantes de segregação e discriminação racial, nos crimes internacionais.

A especificidade dos crimes internacionais reside no facto de não serem geralmente cometidos por indivíduos agindo a título pessoal, mas por pessoas agindo no exercício das suas funções, em nome de um Estado. A prática de um crime internacional não deveria implicar unicamente a responsabilidade geral dos culpados, mas também a responsabilidade, segundo o Direito Internacional, do Estado por conta do qual eles agiram.

7. Recomendações

7.1. Ao Governo

Ponto Prévio: Na qualidade de cidadãos nacionais, afirmamos o nosso direito constitucional, inalienável, de nos exprimirmos livremente sobre os assuntos da Nação e de denunciar os abusos contra os direitos humanos. Portanto, exigimos do governo um comportamento responsável e de acordo com os interesses mais elementares dos cidadãos.

- O governo deve cessar imediatamente todas as operações militares ofensivas, no sentido de garantir um mínimo de protecção às populações civis, vítimas de ataques militares indiscriminados.
- O governo, sob pena de assumir inteira responsabilidade pelas práticas hediondas actualmente em curso, que indiciam crimes de guerra e crimes contra a humanidade, deve mandar instaurar um inquérito para o apuramento de responsabilidades individuais e colectivas, na violação dos direitos humanos, e a consequente aplicação da justiça.
- O governo deve adoptar uma postura coerente com o discurso político do presidente José Eduardo dos Santos e de outros altos responsáveis do MPLA na resolução, pela via do diálogo directo e inclusivo, do conflito em Cabinda. Doutra modo, mais uma vez se provará quão enganadores são os discursos a favor do diálogo, da paz e da reconciliação produzidos pelo próprio Presidente da República.

- O governo deve criar condições e diligenciar a prestação de apoio humanitário urgente às populações afectadas pelas acções militares em Cabinda.
- O governo deve pôr termo ao actual estado policial vigente no território de Cabinda por forma a criar um clima propício a uma maior distenção, conducente ao diálogo com todas as partes interessadas.

7.2. À FLEC

- A FLEC deve apresentar, sem equívocos, o seu plano de paz e prestar-se a colaborar com o governo na declaração e implementação efectiva de um cessar-fogo.
- A FLEC deve facilitar a intervenção das ONGs nas áreas sensíveis por forma a prestar-se, com segurança, o apoio às populações necessitadas.
- A FLEC deve distanciar as suas movimentações guerrilheiras junto das aldeias e povoações por forma a evitar que estas sofram represálias por parte das tropas governamentais.
- As duas alas armadas da FLEC – as FAC (Forças Armadas de Cabinda) e a ex-Renovada devem harmonizar as suas posições e favorecer a emergência de um consenso favorável à implementação do diálogo e ao estabelecimento da paz em Cabinda.
- A FLEC deve cessar definitivamente a política de raptos de estrangeiros como forma de pressão política e de fonte de financiamento da sua luta.

7.3. À sociedade civil

- A sociedade civil angolana deve implicar-se de forma mais activa e solidária na resolução do conflito em Cabinda, renunciando ao “direito à indiferença” sobre a tragédia que se abate nessa região.
- Independentemente das reivindicações políticas que estão na base da presente barbárie, a violação dos direitos humanos e dos direitos dos cidadãos deve sempre merecer a atenção e a denúncia de todos os sectores cívicos e da população em geral.

7.4. Às multinacionais petrolíferas (esp. ChevronTexaco)

- As multinacionais petrolíferas a operar em Cabinda, especialmente a ChevronTexaco, devem abster-se de participar ou dar respaldo a actos que ponham em causa a integridade física e moral das pessoas, incluindo os seus próprios empregados.
- A ChevronTexaco deve pôr termo à cumplicidade em permitir interrogatórios policiais no campo petrolífero de Malongo, bem como de outros actos que lesam os direitos dos cidadãos e claramente violam o preceituado da lei.
- Para a estabilidade da exploração, a ChevronTexaco deverá pautar-se por padrões de direito e de justiça, que passam também pelo reconhecimento da personalidade e dignidade dos seus trabalhadores, sua promoção e responsabilização, procurando esbater todas as

“diferenças” que denotem injustiça e discriminação ou apenas suscitem mal-estar e descontentamento.

- Como contributo à transparência e à necessidade de usufruto das riquezas petrolíferas pela população de Cabinda, e dos angolanos em geral, a ChevronTexaco deve abandonar a sua política arrogante de não revelar os lucros da exploração petrolífera no Enclave.
- De igual modo, as associadas dos Blocos 0 e 14 (Cabinda), no interesse da protecção dos direitos humanos e da ética dos negócios, devem promover um código de conduta que os vincule à publicação das contas do petróleo.

7.5. Às Nações Unidas

- As Nações Unidas, como medianeiras do recém-terminado Processo de Paz angolano, são co-responsáveis morais pelo silenciamento da continuação da guerra em Cabinda, ao subscreverem, sem reservas, as teses do governo sobre o fim total da guerra no país. A presença do secretário-geral da ONU, Sr. Koffi Annan, em Angola, em Agosto passado, contribuiu sobremaneira para reforçar a impunidade dos actos do governo. Outrossim, a eleição de Angola para membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU, em Outubro passado, confere ao país maior honorabilidade, permitindo-lhe agir a seu bel-prazer.

Assim, as Nações Unidas, no interesse da verdadeira paz, da justiça, da democracia e do respeito pelos direitos humanos, devem rever a sua posição em relação a Angola, adoptando uma postura moral que respeite, no mínimo, a vida e a dignidade que o povo angolano merece.

7.6. Aos Governos com interesses petrolíferos em Angola e outros

- Países como os Estados Unidos da América, França, Itália e Portugal, cujas multinacionais operam em Cabinda, devem adoptar uma postura mais respeitadora em relação à vida das populações locais. Os interesses petrolíferos e geopolíticos desses países não devem ser preservados à custa de tamanhas atrocidades.
- Esses países devem abster-se de, com o seu silêncio, legitimar as sistemáticas violações dos direitos humanos em Cabinda e, um pouco por toda Angola, seja a que pretexto for.